



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 113

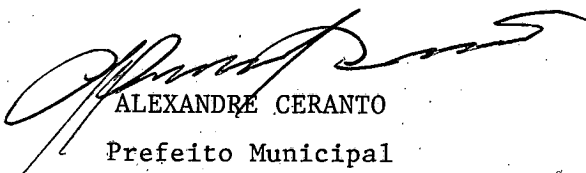
Exonera AMANTINO CERCI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR AMANTINO CERCI JUNIOR; do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais - CC-02, ficando revogados os termos dos Decretos n.ºs 137 e 138/89, a partir de 15 de maio de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

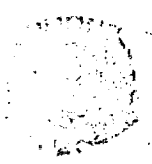

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

P

PROPOSTA DE LEI Nº 4.642

LEI Nº 4.642



PROPOSTA DE LEI Nº 4.642

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18 / 05 / 1990
 DE Nº 4.642
 UMUARAMA, 18 / 05 / 1990
Jana
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO